



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa A P AUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, 1875, Centro, Teresina – PI, CEP 64001-340, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.021797/2022-63, Sindicância nº 0038/2022, Valor: R\$ 111.956,70 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), Assinaram em 07 de outubro de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
 Diretor Geral do Hospital Infantil

A PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS
 MEDICINA DIAGNOSTICA
 CNPJ nº 29.324.744/001-43
 CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa GREEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.891/0001-60, com sede na Avenida Raul Lopes, 880, Joquei, Poty Premier, 880, Sala 1003, Teresina-PI, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.021490/2022-62, Sindicância nº 0039/2022, Valor: R\$ 101.872,00 (cento e um, oitocentos e setenta e dois reais), Assinaram em 10 de outubro de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A Empresa GREEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.891/0001-60.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
 Diretor Geral do Hospital Infantil

GREEN LTDA
 CNPJ sob o nº 19.752.891/0001-60
 CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa CLIMAGAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.290.072/0001-28, com sede na Avenida Nicanor Barreto, 4747 A, Vale Quem Tem, CEP 64.057/105, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.018860/2022-84, Sindicância nº 0032/2022, Valor: R\$ 65.907,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais), Assinaram em 07 de outubro de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A Empresa CLIMAGAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 20.290.072/0001-28.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
 Diretor Geral do Hospital Infantil

CLIMAGAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
 CNPJ nº 20.290.072/0001-28
 CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa LIMPSEV EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eptácio Pessoa, 1079, Lourival Parente, CEP: 64.023-400, Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.194.788/0001-63, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.021364/2022-16, Sindicância nº 0037/2022, Valor: R\$ 108.725,50 (cento e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), Assinaram em 06 de outubro de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A Empresa LIMPSEV EIRELI - EPP, CNPJ nº CNPJ/MF Nº 07.194.788/0001-63.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
 Diretor Geral do Hospital Infantil

LIMPSEV EIRELI - EPP
 CNPJ/MF Nº 07.194.788/0001-63
 CONTRATADO
Of. 109

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

PROCESSO Nº 00089.018578/2022-11

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, O HOSPITAL GETULIO VARGAS E A ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ASSOCIAÇÃO REABILITAR, O HOSPITAL GETULIO VARGAS E A FUESPI, VISANDO INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS QUE PROPORCIONEM A MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA, COM CONSEQUENTE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. SIGNATÁRIOS: **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, Reitor da UESPI - **OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**, Diretor Geral do HGV - **BENJAMIM PESSOA VALE**, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Of. 573

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.09.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contratação para aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da ZPE Parnaíba, celebrado entre A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ZPE PARNAÍBA e a empresa SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA; **CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA; **CONTRATADA:** SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 13.933,72 (treze mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

Of. 186